

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

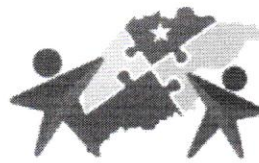
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO-CPL  
FLS. 112

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09h00min, Manuel Soares de Lucena Neto, Geovania Maria de Lima e Alvimir de Albuquerque Gonçalves, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 003/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais destinados à execução direta de serviços de limpeza urbana municipal, destinados à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Condado. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as seguintes empresas: **THALES AUGUSTO R DA SILVA ME, A. M. RODRIGUES BEZERRA ME e A. J. MENDONCA LIMITADA ME**, representadas por seus sócios.

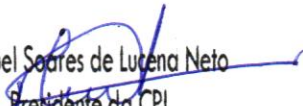
Na data e hora marcadas para a abertura dos envelopes todos compareceram. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as pessoas físicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Ressalta-se que todas as licitantes presentes apresentaram documentos necessários para sua habilitação em suas formas original e por cópia, contidos nos envelopes de nº 01, durante esta sessão as cópias foram autenticadas por Membro da CPL e devolvidos os originais. Realizado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento habilitatório. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas.

O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta **THALES AUGUSTO R DA SILVA ME – R\$159.245,55 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, **A. M. RODRIGUES BEZERRA ME – R\$158.915,80 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e quinze reais e oitenta centavos)** e **A. J. MENDONCA LIMITADA ME – R\$155.993,65 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**, tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de **“menor preço” ofertado**, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar – A. J. MENDONCA LIMITADA ME; 2º lugar – A. M. RODRIGUES BEZERRA ME; 3º lugar – THALES AUGUSTO R DA SILVA ME.**

A CPL aponta como **VENCEDORA** a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA ME**. Realizado e divulgado esse julgamento foi concedida mais uma vez a palavra às licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos e ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto às vencedoras do certame licitatório.

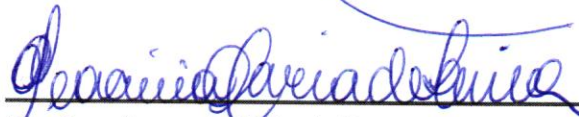


Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 10 de março de 2023.

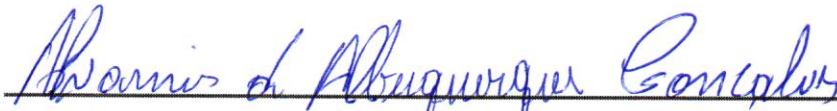
  
Manuel Soares de Lucena Neto  
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO-CPL  
FLS. 113 

Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto



Membro: Geovania Maria de Lima

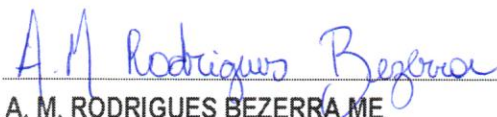


Membro: Alvimir de Albuquerque Gonçalves

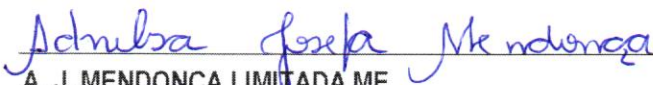
LICITANTES:



THALES AUGUSTO R DA SILVA ME



A. M. RODRIGUES BEZERRA ME



A. J. MENDONÇA LIMITADA ME

